

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2024
30 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
RESOLUÇÕES.....	6

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 25 / 2024 – MNUGAB, de 07 de Junho de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL, Matrícula SIAPE 235****, FÁBIO CÉSAR LEMUCHI, Matrícula SIAPE 106****, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 051/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000232/2024-06 – contratação de empresa para fornecimento de água mineral para o IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, Dispensa de Licitação 90232/2024, empresa ALESSANDRA CRISTINA DIAS PRADO CASSIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.172.327/0001-98, a partir de 31/05/2024 até ao final de vigência contratual.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 26 / 2024 – MNUGAB, de 26 de Junho de 2024

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora KARINE CORGOSINHO COSTA, Matrícula SIAPE 331****, do encargo de Substituta de Gestora Financeira do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **a partir de 26-06-2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 27 / 2024 – MNUGAB, de 26 de Junho de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 105****, para exercer o encargo de Substituta de Gestora Financeira do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **a partir de 27-06-2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 13/2024, DE 11.06.2024

Suspende, em ato *ad referendum*,
reunião do Conselho de Campus do
IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **SUSPENDER**, *ad referendum*, a reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, prevista para o dia 13.06.2024, às 13h30min, em virtude do movimento de greve dos servidores

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.